

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.985.

MATRÍCULA Nº 23.701

FICHA Nº 1

DATA 16/Maio/1985.

IMÓVEL- UM TERRENO denominado IMÓVEL nº 17 (DEZESSETE) da QUADRA nº 13 - (TREZE) do CONDOMÍNIO MORADA DAS GAROUPAS, situado no Bairro do Teque To que Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião, neste Estado de São Paulo, o qual assim se descreve, caracteriza e confronta: contendo 400,00 ms2. de área útil e uma participação de 122,7152 ms2. de área comum, totalizando portanto, uma área de 522,7152- ms2., à qual corresponde uma fração ideal de 0,670735 no terreno e nas demais coisas comuns do Condomínio. Mede 16,00 m. (dezesseis metros) de frente para a Alameda Pitangueiras, na lateral direita de quem da referida Via olha para o imóvel, mede 25,00 m. (vinte e cinco metros), onde -- confronta com o imóvel nº 18 da mesma quadra, na lateral esquerda, mede 25,00 m. (vinte e cinco metros) onde confronta com o imóvel nº 16 da mesma Quadra, e nos fundos mede 16,00 m. (dezesseis metros) onde confronta com propriedade do Espólio de João Marcelino de Mattos e da Construtora Albuquerque, Takaoka S/A. -

CADASTRO MUNICIPAL nº 3133244114201980000. -

PROPRIETÁRIO:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede na Capital deste Estado-SP., na Alameda Santos nº 322, inscrita no CGC/MP. sob nº 61.583.860/0001-90. -

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 13.140, deste Cartório. -

O OFICIAL INTERINO,



P. Ariovaldo Simões Alves.

R. 1 - Em 16 de Maio de 1.985.

"COMPROMISSO"

Pelo Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de Julho de 1.981, a CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S.A., supra qualificada, COMPROMISSOU o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de Cr\$ 2.080.000,00 (valor venal Cr\$ 16.800.000), à TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE, brasileiro, analista de sistemas, portador da Cédula de identidade de RG. nº 3.966.045 e do CIC. nº 640.706.038-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com dona MIRIAN PEPE MEDEIROS DE REZENDE, residentes na Capital deste Estado-SP., à Rua França Pinto nº 1.085, 6º andar, aptº. 61, Vila Mariana. -

O OFICIAL INTERINO,


P. Ariovaldo Simões Alves.

R. 2 - Em 16 de Maio de 1.985.

"CESSÃO"

Pela Escritura Pública datada de 27 de Dezembro de 1.984, lavrada às fô

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:4/8/2017 13:15:...

CONTINUA NO VERSO

lavrada às fôlhas nº 164 do Livro nº 2.185 do 17º Tabelionato da Cidade de São Paulo-Capital, TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE e sua mulher dona MIRIAN PEPE MEDEIROS DE REZENDE, retro qualificados, com a Anuência da -- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., retro qualificada, CEDERAMETRANS FERIRAM todos os direitos e obrigações decorrentes do Compromisso de -- Venda e Compra, datado de 27/07/1981, registrado sob nº 1 retro, relativos à aquisição do imóvel objeto desta MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 16.000.000,00 (valor venal Cr\$ 16.800.000), à NOVA MORADIA S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede na Cidade de Santos, neste Estado-SP. à Rua XV de Novembro nº 62, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.770.871/0001-95, com seus Estatutos Sociais datado de 19/05/1975, registrado na JUCESP - sob nº 568.116/75 e alterações posteriores, a última das quais de 30/03/1984, registrada na JUCESP sob nº 33.056/84. -

O OFICIAL INTERINO,

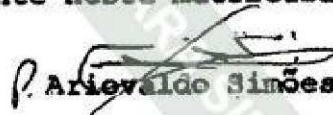

Ariovaldo Simões Alves.

R. 3/23.701 - Em 16 de Maio de 1.985.

" VENDA E COMPRA "

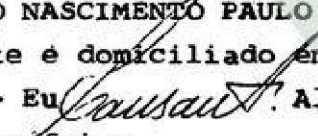
Pela mesma Escritura Pública referida no R. 2 retro e supra, a CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., retro qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 2.080.000,00 (valor venal ano de 1985 Cr\$ 16.800.000), à NOVA MORADIA S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede na Cidade de Santos-SP., à Rua XV de Novembro nº 62, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.770.871/0001-95, com seus estatutos sociais datado de 19/05/1975, registrado na JUCESP sob nº 568.116/75 e alterações posteriores a última das quais de 30/03/1984, registrada na JUCESP sob nº 33.056/84, ficando integralmente cumpridos o Compromisso registrado sob nº 1 e a -- Cessão registrada sob nº 2, respectivamente nesta matricula. -

O OFICIAL INTERINO,



Ariovaldo Simões Alves.

R.4/23.701 - Em 05 de fevereiro de 1.987.-

" VENDA E COMPRA "

Pela Escritura pública, datada de 28 de maio de 1.985, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexo, do Distrito de Vicente de Carvalho, Comarca de Guarujá, deste Estado, (Lº 60, fls. 252); à proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 24.000.000, (Valor Venal Cr\$ 162.000,00); à CÍCERO PAULO SOBRINHO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 7.923.286-SP e do C.P.F. nº 587.385.098/49, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO PAULO brasileira, psicóloga, R.G. nº 9.982.489-SP, residente e domiciliado em Carapicuíba, deste Estado na Rua Nilo Peçanha nº 30.- Eu  Ariovaldo Simões Alves, escrevente autorizado datilografei.-

O Oficial Interino,


Ariovaldo Simões Alves

Av. 5/23.701

PENHORA

===== continua na ficha 2 =====

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.701

FICHA

02

DATA

07/julho/2008

AUTENTICAÇÃO

(Av. 5/23.701

PENHORA)

Consta na *certidão* feita no dia 28 de maio último, pelo senhor ALESSANDRO MOURA BARBARULO, Diretor de Serviço do Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca, subtraída dos autos n.º 717/04, da *ação de cobrança de débitos condominiais* movida pelo **CONDOMÍNIO MORADA DAS GAROUPAS**, com sede neste município, na Rodovia Prestes Maia, n.º 250, Praia de Toque Toque Pequeno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 50.322.080/0001-70, em face de **Cícero Paulo Sobrinho**, RG n.º 7.923.286-SSP-SP e sua mulher **Sandra Lúcia do Nascimento Paulo**, RG n.º 9.982.489-SSP-SP, domiciliados na Alameda Rússia, n.º 673, Alphaville Residencial Um, em Barueri, deste Estado, com os demais dados identificatórios constantes no registro n.º 4 anterior, que o *imóvel objeto desta matrícula foi penhorado*, para garantia da execução promovida no aludido processo, correspondendo o valor do débito, atualizado até o dia 25 de julho de 2007, a R\$74.281,58 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo nomeado depositário os próprios executados, ou seja, Cícero Paulo Sobrinho e sua mulher Sandra Lúcia do Nascimento Paulo. Valor-base para cobrança dos emolumentos devidos por esta averbação: R\$74.281,58. Ao Oficial: R\$89,36. Ao Estado: R\$25,40. Ao Ipesp: R\$18,81. Ao RCivil: R\$4,70. Ao Tribunal de Justiça: R\$4,70. Protocolo n.º 72.479. Recibo n.º 44.566. Microfilme n.º 67.236.

São Sebastião, sete (7) de julho de dois mil e oito (2008).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

Av. 6/23.701

CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE PENHORA

Atendendo a solicitação contida no *ofício n.º 000682/2011*, expedido no dia 1º de agosto último, pela 1ª Vara Cível local, com a assinatura do Doutor DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da citada Vara, extraído do **processo n.º 587.01.2004.001443-5/000000-000, ordem n.º 717/2004**, da *ação de procedimento ordinário (em geral)* movida pelo **Condomínio Morada das Garoupas em face de Cícero Paulo Sobrinho**, lavro a presente para consignar que foi determinado o *cancelamento da averbação de penhora feita sob o n.º 5 anterior*, o que ora faço por meio desta. Valor base para os cálculos dos emolumentos devidos por esta averbação: R\$74.281,58. Ao Oficial: R\$156,84. Ao Estado: R\$44,58. Ao Ipesp: R\$33,02. Ao RCivil: R\$8,25. Ao Tribunal de Justiça: R\$8,25. Protocolo n.º 86.252. Recibo n.º 56.718. Microfilme n.º 79.388.

São Sebastião, dois (2) de setembro de dois mil e onze (2011).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (Bel. WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA)

AV. 7 - Em 06 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n.º 88.348, de 28 de dezembro de 2011

===== continua no verso =====

MATRÍCULA
23.701

FICHA
02-verso

DATA
06/janeiro/2012

(Ref. prenotação n.º 88.348, de 28 de dezembro de 2011)

NÚMERO DO CPF (MF): Nos termos da Escritura lavrada no dia 12 de dezembro de 2011, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Araçariguama, da comarca de São Roque, deste Estado, aposta no livro n.º 150, às folhas 43/46, instruída com a cópia do cartão de identificação do contribuinte no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da proprietária SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO PAULO, lavra-se para consignar que a aludida proprietária é inscrita no CPF (MF) sob n.º 994.513.108-78. (Microfilme n.º 88.348)

JESSE BORGES DE SOUZA JUNIOR
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 06 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n.º 88.348, de 28 de dezembro de 2011

ÓBITO: Nos termos da mesma Escritura identificada na AV. 7 anterior, instruída com a Certidão feita no dia 19 de março de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barueri, deste Estado, matrícula 115840 01 55 2009 4 00021 225 0010917 02, averba-se para constar que o proprietário **CICERO PAULO SOBRINHO** morreu no dia 16 de novembro de 2009. (Microfilme n.º 88.348)

JESSE BORGES DE SOUZA JUNIOR
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 9 - Em 06 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n.º 88.348, de 28 de dezembro de 2011

PARTILHA: Consta na mesma Escritura citada na AV. 7, de inventário dos bens do espólio de **CICERO PAULO SOBRINHO**, CPF (MF) n.º 587.385.098-49, que o imóvel avaliado em R\$87.907,60 (oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos), foi partilhado: A) - à viúva meeira: **SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO PAULO**, viúva, psicóloga, RG n.º 9.982.489-9-SSP-SP, CPF (MF) n.º 994.513.108-78, na proporção de 50,00%; e, B) - aos herdeiros filhos: 1º. **TALISSON DO NASCIMENTO PAULO**, engenheiro, RG n.º 30.636.970-9-SSP-SP, CPF (MF) n.º 279.693.248-60, casado no dia 18 de dezembro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LILIAN FIGUEIRA DOS SANTOS**, do lar, RG n.º 29.344.865-6-SSP-SP, CPF (MF) n.º 289.249.548-22, na proporção de 16,6670%; 2º. **ALISSON DO NASCIMENTO PAULO**, arquiteto, RG n.º 30.636.969-2-SSP-SP, CPF (MF) n.º 308.565.338-40, casado no dia 20 de agosto de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens,

continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.701

FICHA
03

DATA
06/janeiro/2012

AUTENTICAÇÃO

(bens) com PAULA ZAKIA DE ALMEIDA, publicitária, RG n.º 28.964.432-X-SSP-SP, CPF (MF) n.º 298.577.278-83, na proporção de 16,6665%; e, 3.º STEPHANIE SARA DO NASCIMENTO PAULO, solteira, maior, estudante, RG n.º 35.941.363-8-SSP-SP, CPF (MF) n.º 385.308.748-54, na proporção de 16,6665%, todos brasileiros e domiciliados na Alameda Rússia, n.º 673, Res. I, Alphaville, em Barueri, deste Estado. Valor venal/2011: R\$87.907,60. Valor base para cobrança dos emolumentos devidos por este ato: R\$47.953,80 (87.907,60 ÷ 2). (Microfilme n.º 88.348)

JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 31 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n.º 88.625, de 27 de janeiro de 2012

PENHORA: Por intermédio do Mandado expedido no dia 06 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Carapicuíba, deste Estado, nos autos n.º 127.01.2000.005508-1/000000-000, da ação de cumprimento de título executivo judicial, movida pelo espólio de MARIA CAMBAUVA DOS SANTOS, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 161.198.068-22, representado pelo inventariante Aurora dos Santos Di Grazzia, brasileira, casada, contadora, RG n.º 3.433.178-SSP-SP, CPF (MF) n.º 059.984.418-34, domiciliada na Alameda Equador, n.º 181, Alphaville Residencial Dois, em Barueri, deste Estado, em face: 1) - da BETIMAR ROTISSERIE E DOCERIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 57.199.275/0001-13; 2) - de ROSE MARY ARCAS MARTINS, RG n.º 6.297.620-SSP-SP, CPF (MF) n.º 685.541.688-87 e seu marido, SÉRGIO LUIZ MARTINS, RG n.º 6.317.203-SSP-SP, CPF (MF) n.º 830.059.948-72; e, 3) - de SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO PAULO, averba-se para constar que a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à co-executada SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO PAULO (adquirida por força do R. 9 anterior), foi **PENHORADA** para garantia da execução promovida no referido processo, cujo valor, atualizado até 01 de julho de 2011, é de R\$387.521,54 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária a co-executada SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO PAULO. Valor base para o cálculo dos emolumentos devidos por este ato: R\$48.440,19 (R\$387.521,54 ÷ 8). (Microfilme n.º 88.625)

JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial